

# LUME

RESIDENCIAL BARRA BONITA



# BOOK DE PLANTAS

# Apartamento 3 Quartos

## Colunas 01, 02, 06 e 07

Área Privativa

Col 01 - 82,54m<sup>2</sup>

Col 02 - 82,62m<sup>2</sup>

Col 06 e 07 - 82,83m<sup>2</sup>



OPÇÃO SALA AMPLIADA

O guarda-corpo sofrerá variação conforme composição da fachada.



\* Alteração para as colunas 06 e 07.

## LUME

1º AO 18º PAVIMENTO  
Colunas 01, 02, 06 e 07

Área Privativa

Col. 01 - 82,54m<sup>2</sup>

Col. 02 - 82,62m<sup>2</sup>

Col. 06 e 07 - 82,83m<sup>2</sup>

### Notas:

- Planta ilustrativa com sugestão de decoração e de aparelhos de ar condicionado.
- Mobiliários, armários, equipamentos, utensílios e vegetação são meramente ilustrativos e não são parte integrante do contrato.
- Os revestimentos internos das unidades serão executados conforme memorial descritivo.
- A área total indicada é privativa e as cotas foram definidas pelos limites externos das paredes (fachadas e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.
- Essa planta poderá sofrer alteração em dimensões, pilares e shafts, decorrentes em posturas municipais, concessionárias e no decorrer da obra.
- As plantas indicadas na cor mais clara são rebitadas ou apenas similares, podendo haver pequenas diferenças com relação a planta apresentada, como cotas, localização de pilares e shafts.
- As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.
- A sala e o quarto 1 das unidades serão dotados de infraestrutura (porto de força e dreno) para aparelhos de ar condicionado do tipo bi split, com unidades evaporadoras / condensadoras a serem instaladas conforme projeto específico. A compra, infra (rede frigorífica e sancas) e instalação dos equipamentos será por conta dos clientes.
- A instalação das máquinas de ar condicionado na fachada deverá respeitar as diretrizes que constam na convenção de condomínio.
- Material sujeito a alteração sem aviso prévio.



# Apartamento 3 Quartos

## Colunas 03 e 04

Área Privativa

Col 03 - 82,37m<sup>2</sup>

Col 04 - 83,13m<sup>2</sup>



OPÇÃO SALA AMPLIADA

### LUME

1º AO 18º PAVIMENTO  
Colunas 03 e 04

Área Privativa  
Col. 03 - 82,37m<sup>2</sup>  
Col. 04 - 83,13m<sup>2</sup>

#### Notas:

- Planta ilustrativa com sugestão de decoração e de aparelhos de ar condicionado.
- Mobiliários, armários, equipamentos, utensílios e vegetação são meramente ilustrativos e não são parte integrante do contrato.
- Os revestimentos internos das unidades serão executados conforme memorial descritivo.
- A área total indicada é privativa e as cotas foram definidas pelos limites externos das paredes (fachadas e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.
- Essa planta poderá sofrer alteração em dimensões, pilares e shafts, decorrentes em posturas municipais, concessionárias e no decorrer da obra.
- As plantas indicadas na cor mais clara são rebitadas ou apenas similares, podendo haver pequenas diferenças com relação a planta apresentada, como cotas, localização de pilares e shafts.
- As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.
- A sala e o quarto 1 das unidades serão dotados de infraestrutura (porto de força e dreno) para aparelhos de ar condicionado do tipo bi split, com unidades evaporadoras / condensadoras a serem instaladas conforme projeto específico. A compra, infra (rede frigorífica e sanca) e instalação dos equipamentos será por conta dos clientes.
- A instalação das máquinas de ar condicionado na fachada deverá respeitar as diretrizes que constam na convenção de condomínio.
- Material sujeito a alteração sem aviso prévio.





# Apartamento 3 Quartos

## Colunas 05 e 08

Área Privativa

Col 05 - 81,42m<sup>2</sup>

Col 08 - 81,40m<sup>2</sup>



OPÇÃO SALA AMPLIADA

### LUME

1º AO 18º PAVIMENTO  
Colunas 05 e 08

Área Privativa

Col. 05 - 81,42m<sup>2</sup>

Col. 08 - 81,40m<sup>2</sup>

#### Notas:

- Planta ilustrativa com sugestão de decoração e de aparelhos de ar condicionado.
- Mobiliários, armários, equipamentos, utensílios e vegetação são meramente ilustrativos e não são parte integrante do contrato.
- Os revestimentos internos das unidades serão executados conforme memorial descritivo.
- A área total indicada é privativa e as cotas foram definidas pelos limites externos das paredes (fachadas e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.
- Essa planta poderá sofrer alteração em dimensões, pilares e shafts, decorrentes em posturas municipais, concessionárias e no decorrer da obra.
- As plantas indicadas na cor mais clara são rebitadas ou apenas similares, podendo haver pequenas diferenças com relação a planta apresentada, como cotas, localização de pilares e shafts.
- As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.
- A sala e o quarto 1 das unidades serão dotados de infraestrutura (ponto de força e dreno) para aparelhos de ar condicionado do tipo bi split, com unidades evaporadoras / condensadoras a serem instaladas conforme projeto específico. A compra, infra (rede frigorífica e sancas) e instalação dos equipamentos será por conta dos clientes.
- A instalação das máquinas de ar condicionado na fachada deverá respeitar as diretrizes que constam na convenção de condomínio.
- Material sujeito a alteração sem aviso prévio.



# Apartamento 3 Quartos

## Colunas 09 e 10

Área Privativa

Col 03 - 84,29m<sup>2</sup>

Col 04 - 82,82m<sup>2</sup>



OPÇÃO SALA AMPLIADA

### LUME

1º AO 18º PAVIMENTO  
Colunas 09 e 10

Área Privativa

Col. 09 - 84,29m<sup>2</sup>

Col. 10 - 82,82m<sup>2</sup>

#### Notas:

- Planta ilustrativa com sugestão de decoração e de aparelhos de ar condicionado.
- Mobiliários, armários, equipamentos, utensílios e vegetação são meramente ilustrativos e não são parte integrante do contrato.
- Os revestimentos internos das unidades serão executados conforme memorial descritivo.
- A área total indicada é privativa e as cotas foram definidas pelos limites externos das paredes (fachadas e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.
- Essa planta poderá sofrer alteração em dimensões, pilares e shafts, decorrentes em posturas municipais, concessionárias e no decorrer da obra.
- As plantas indicadas na cor mais clara são rebatidas ou apenas similares, podendo haver pequenas diferenças com relação a planta apresentada, como cotas, localização de pilares e shafts.
- As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.
- A sala e o quarto 1 das unidades serão dotados de infraestrutura (ponto de força e dreno) para aparelhos de ar condicionado do tipo split, com unidades evaporadoras / condensadoras a serem instaladas conforme projeto específico. A compra, infra (rede frigorífica e sanca) e instalação dos equipamentos será por conta dos clientes.
- A instalação das máquinas de ar condicionado na fachada deverá respeitar as diretrizes que constam na convenção do condomínio.
- Material sujeito a alteração sem aviso prévio.





# COBERTURAS





# Cobertura 3 Quartos

## Apartamentos 1901, 1902, 1906 e 1907

Área Privativa Total  
Apto 1901 - 165,07m²  
Apto 1902 - 165,36m²  
Apto 1906 e 1907 - 165,47m²

(Pavimento Inferior + Pavimento Superior)



O guarda-corpo sofrerá variação conforme composição da fachada

A alteração para os aptos 1906 e 1907.

**LUME**  
**APARTAMENTOS**  
**1901, 1902, 1906 E 1907**  
  
Área Privativa Total  
Apto 1901 - 165,07m²  
Apto 1902 - 165,36m²  
Aptos 1906 e 1907 - 165,47m²  
(Pavto Inferior + Pavto Superior)



## Dependências dos Apartamentos 1901, 1902, 1906 e 1907



A alteração para os aptos 1906 e 1907.

**LUME**  
**DEPENDÊNCIA DOS**  
**APTOS 1901, 1902, 1906 E 1907**  
  
Área Privativa Total  
Apto 1901 - 165,07m²  
Apto 1902 - 165,36m²  
Aptos 1906 e 1907 - 165,47m²  
(Pavto Inferior + Pavto Superior)



Notas:  
- Planta ilustrativa com sugestão de decoração e de aparelhos de ar condicionado.  
- Mobiliários, armários, equipamentos, utensílios e vegetação são meramente ilustrativos e não são parte integrante do contrato.  
- Os revestimentos internos das unidades serão executados conforme memorial descritivo.  
- A área total indicada é privativa e as cotas foram definidas pelos limites externos das paredes (fachadas e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.  
- Essa planta poderá sofrer alteração em dimensões, pilares e shafts, decorrentes em posturas municipais, concessionárias e no decorrer da obra.  
- As plantas indicadas na cor mais clara são rebatidas ou apenas similares, podendo haver pequenas diferenças com relação a planta apresentada, como cotas, localização de pilares e shafts.  
- As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.  
- A sala das unidades será dotada de infraestrutura (ponto de força e dreno) para aparelhos de ar condicionado do tipo bi split, com unidades evaporadoras / condensadora a serem instaladas conforme projeto específico. A compra, infra (rede frigorígena e sanca) e instalação dos equipamentos será por conta dos clientes.  
- A instalação das máquinas de ar condicionado na fachada deverá respeitar as diretrizes que constam na convenção de condomínio.  
- Material sujeito a alteração sem aviso prévio.



Notas:  
- Planta ilustrativa com sugestão de decoração e de aparelhos de ar condicionado.  
- Mobiliários, armários, equipamentos, utensílios e vegetação são meramente ilustrativos e não são parte integrante do contrato.  
- Os revestimentos internos das unidades serão executados conforme memorial descritivo.  
- A área total indicada é privativa e as cotas foram definidas pelos limites externos das paredes (fachadas e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.  
- Essa planta poderá sofrer alteração em dimensões, pilares e shafts, decorrentes em posturas municipais, concessionárias e no decorrer da obra.  
- As plantas indicadas na cor mais clara são rebatidas ou apenas similares, podendo haver pequenas diferenças com relação a planta apresentada, como cotas, localização de pilares e shafts.  
- As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.  
- Os quartos das unidades superiores das coberturas serão dotados de infraestrutura (ponto de força e dreno) para aparelhos de ar condicionado do tipo bi split, com unidades evaporadoras / condensadora a serem instaladas conforme projeto específico. A compra, infra (rede frigorígena e sanca) e instalação dos equipamentos será por conta dos clientes.  
- Material sujeito a alteração sem aviso prévio.





# Cobertura 3 Quartos

## Apartamentos 1903 e 1904

Área Privativa Total  
Apto 1903 - 164,61m²  
Apto 1904 - 166,46m²

(Pavimento Inferior +  
Pavimento Superior)



**LUME**  
**APARTAMENTOS**  
**1903 E 1904**  
  
Área Privativa Total  
Apto 1903 - 164,61m²  
Apto 1904 - 166,46m²  
(Pavto Inferior + Pavto Superior)



Notas:  
- Planta ilustrativa com sugestão de decoração e de aparelhos de ar condicionado.  
- Mobiliários, armários, equipamentos, utensílios e vegetação são meramente ilustrativos e não são parte integrante do contrato.  
- Os revestimentos internos das unidades serão executados conforme memorial descritivo.  
- A área total indicada é privativa e as cotas foram definidas pelos limites externos das paredes (fachadas e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.  
- Essa planta poderá sofrer alteração em dimensões, pilares e shafts, decorrentes em posturas municipais, concessionárias e no decorrer da obra.  
- As plantas indicadas na cor mais clara são rebatidas ou apenas similares, podendo haver pequenas diferenças com relação a planta apresentada, como cotas, localização de pilares e shafts.  
- As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.  
- A sala das unidades será dotada de infraestrutura (ponto de força e dreno) para aparelhos de ar condicionado do tipo bi split, com unidades evaporadoras / condensadora a serem instaladas conforme projeto específico. A compra, infra (rede frigorígena e sancas) e instalação dos equipamentos será por conta dos clientes.  
- A instalação das máquinas de ar condicionado na fachada deverá respeitar as diretrizes que constam na convenção de condomínio.  
- Material sujeito a alteração sem aviso prévio.



## Dependências dos Apartamentos 1903 e 1904



**LUME**  
**DEPENDÊNCIA DOS**  
**APTOS 1903 E 1904**  
  
Área Privativa Total  
Apto 1903 - 164,61m²  
Apto 1904 - 166,46m²  
(Pavto Inferior + Pavto Superior)



Notas:  
- Planta ilustrativa com sugestão de decoração e de aparelhos de ar condicionado.  
- Mobiliários, armários, equipamentos, utensílios e vegetação são meramente ilustrativos e não são parte integrante do contrato.  
- Os revestimentos internos das unidades serão executados conforme memorial descritivo.  
- A área total indicada é privativa e as cotas foram definidas pelos limites externos das paredes (fachadas e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.  
- Essa planta poderá sofrer alteração em dimensões, pilares e shafts, decorrentes em posturas municipais, concessionárias e no decorrer da obra.  
- As plantas indicadas na cor mais clara são rebatidas ou apenas similares, podendo haver pequenas diferenças com relação a planta apresentada, como cotas, localização de pilares e shafts.  
- As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.  
- A sala e o quarto das unidades superiores das coberturas serão dotados de infraestrutura (ponto de força e dreno) para aparelhos de ar condicionado do tipo bi split, com unidades evaporadoras / condensadora a serem instaladas conforme projeto específico. A compra, infra (rede frigorígena e sancas) e instalação dos equipamentos será por conta dos clientes.  
- Material sujeito a alteração sem aviso prévio.





# Cobertura 3 Quartos

## Apartamento 1905

Área Privativa Total  
Apto 1901 - 171,99m²

(Pavimento Inferior +  
Pavimento Superior)



- Notas:
- Planta ilustrativa com sugestão de decoração e de aparelhos de ar condicionado.
  - Mobiliários, armários, equipamentos, utensílios e vegetação são meramente ilustrativos e não são parte integrante do contrato.
  - Os revestimentos internos das unidades serão executados conforme memorial descritivo.
  - A área total indicada é privativa e as cotas foram definidas pelos limites externos das paredes (fachadas e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.
  - Essa planta poderá sofrer alteração em dimensões, pilares e shafts, decorrentes em posturas municipais, concessionárias e no decorrer da obra.
  - As plantas indicadas na cor mais clara são rebitadas ou apenas similares, podendo haver pequenas diferenças com relação a planta apresentada, como cotas, localização de pilares e shafts.
  - As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.
  - A sala das unidades será dotada de infraestrutura (ponto de força e dreno) para aparelhos de ar condicionado do tipo bi split, com unidades evaporadoras / condensadora a serem instaladas conforme projeto específico. A compra, infra (rede frigorígena e sancas) e instalação dos equipamentos será por conta dos clientes.
  - A instalação das máquinas de ar condicionado na fachada deverá respeitar as diretrizes que constam na convenção de condomínio.
  - Material sujeito a alteração sem aviso prévio.



### LUME APARTAMENTO 1905

Área Privativa Total - 171,99m²  
(Pavto Inferior + Pavto Superior)



## Dependências do Apartamento 1905



### LUME DEPENDÊNCIA DO APTO 1905

Área Privativa Total - 171,99m²  
(Pavto Inferior + Pavto Superior)



- Notas:
- Planta ilustrativa com sugestão de decoração e de aparelhos de ar condicionado.
  - Mobiliários, armários, equipamentos, utensílios e vegetação são meramente ilustrativos e não são parte integrante do contrato.
  - Os revestimentos internos das unidades serão executados conforme memorial descritivo.
  - A área total indicada é privativa e as cotas foram definidas pelos limites externos das paredes (fachadas e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.
  - Essa planta poderá sofrer alteração em dimensões, pilares e shafts, decorrentes em posturas municipais, concessionárias e no decorrer da obra.
  - As plantas indicadas na cor mais clara são rebitadas ou apenas similares, podendo haver pequenas diferenças com relação a planta apresentada, como cotas, localização de pilares e shafts.
  - As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.
  - A sala e o quarto das unidades superiores das coberturas serão dotados de infraestrutura (ponto de força e dreno) para aparelhos de ar condicionado do tipo bi split, com unidades evaporadoras / condensadora a serem instaladas conforme projeto específico. A compra, infra (rede frigorígena e sancas) e instalação dos equipamentos será por conta dos clientes.
  - Material sujeito a alteração sem aviso prévio.





# Cobertura 3 Quartos

## Apartamento 1908

Área Privativa Total  
Apto 1908 - 169,61m²

(Pavimento Inferior +  
Pavimento Superior)



- Notas:
- Planta ilustrativa com sugestão de decoração e de aparelhos de ar condicionado.
  - Mobiliários, armários, equipamentos, utensílios e vegetação são meramente ilustrativos e não são parte integrante do contrato.
  - Os revestimentos internos das unidades serão executados conforme memorial descritivo.
  - A área total indicada é privativa e as cotas foram definidas pelos limites externos das paredes (fachadas e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.
  - Essa planta poderá sofrer alteração em dimensões, pilares e shafts, decorrentes em posturas municipais, concessionárias e no decorrer da obra.
  - As plantas indicadas na cor mais clara são rebitadas ou apenas similares, podendo haver pequenas diferenças com relação a planta apresentada, como cotas, localização de pilares e shafts.
  - As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.
  - A sala das unidades será dotada de infraestrutura (ponto de força e dreno) para aparelhos de ar condicionado do tipo bi split, com unidades evaporadoras / condensadora a serem instaladas conforme projeto específico. A compra, infra (rede frigorígena e sanças) e instalação dos equipamentos será por conta dos clientes.
  - A instalação das máquinas de ar condicionado na fachada deverá respeitar as diretrizes que constam na convenção de condomínio.
  - Material sujeito a alteração sem aviso prévio.



### LUME APARTAMENTO 1908

Área Privativa Total - 169,61m²  
(Pavto Inferior + Pavto Superior)



## Dependências do Apartamento 1908



### LUME DEPENDÊNCIA DO APTO 1908

Área Privativa Total - 169,61m²  
(Pavto Inferior + Pavto Superior)



- Notas:
- Planta ilustrativa com sugestão de decoração e de aparelhos de ar condicionado.
  - Mobiliários, armários, equipamentos, utensílios e vegetação são meramente ilustrativos e não são parte integrante do contrato.
  - Os revestimentos internos das unidades serão executados conforme memorial descritivo.
  - A área total indicada é privativa e as cotas foram definidas pelos limites externos das paredes (fachadas e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.
  - Essa planta poderá sofrer alteração em dimensões, pilares e shafts, decorrentes em posturas municipais, concessionárias e no decorrer da obra.
  - As plantas indicadas na cor mais clara são rebitadas ou apenas similares, podendo haver pequenas diferenças com relação a planta apresentada, como cotas, localização de pilares e shafts.
  - As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.
  - A sala e o quarto das unidades superiores das coberturas serão dotados de infraestrutura (ponto de força e dreno) para aparelhos de ar condicionado do tipo bi split, com unidades evaporadoras / condensadora a serem instaladas conforme projeto específico. A compra, infra (rede frigorígena e sanças) e instalação dos equipamentos será por conta dos clientes.
  - Material sujeito a alteração sem aviso prévio.





# Cobertura 3 Quartos

## Apartamentos 1909 e 1910

Área Privativa Total  
Apto 1909 - 169,86m²  
Apto 1910 - 167,84m²

(Pavimento Inferior +  
Pavimento Superior)



- Notas:
- Planta ilustrativa com sugestão de decoração e de aparelhos de ar condicionado.
  - Mobiliários, armários, equipamentos, utensílios e vegetação são meramente ilustrativos e não são parte integrante do contrato.
  - Os revestimentos internos das unidades serão executados conforme memorial descritivo.
  - A área total indicada é privativa e as cotas foram definidas pelos limites externos das paredes (fachadas e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.
  - Essa planta poderá sofrer alteração em dimensões, pilares e shafts, decorrentes em posturas municipais, concessionárias e no decorrer da obra.
  - As plantas indicadas na cor mais clara são rebitadas ou apenas similares, podendo haver pequenas diferenças com relação a planta apresentada, como cotas, localização de pilares e shafts.
  - As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.
  - A sala das unidades será dotada de infraestrutura (ponto de força e dreno) para aparelhos de ar condicionado do tipo bi split, com unidades evaporadoras / condensadora a serem instaladas conforme projeto específico. A compra, infra (rede frigorígena e sancas) e instalação dos equipamentos será por conta dos clientes.
  - A instalação das máquinas de ar condicionado na fachada deverá respeitar as diretrizes que constam na convenção de condomínio.
  - Material sujeito a alteração sem aviso prévio.



**LUME**  
**APARTAMENTOS**  
**1909 E 1910**  
  
Área Privativa Total  
Apto 1909 - 169,86m²  
Apto 1910 - 167,84m²  
(Pavto Inferior + Pavto Superior)



## Dependências dos Apartamentos 1909 e 1910



- Notas:
- Planta ilustrativa com sugestão de decoração e de aparelhos de ar condicionado.
  - Mobiliários, armários, equipamentos, utensílios e vegetação são meramente ilustrativos e não são parte integrante do contrato.
  - Os revestimentos internos das unidades serão executados conforme memorial descritivo.
  - A área total indicada é privativa e as cotas foram definidas pelos limites externos das paredes (fachadas e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.
  - Essa planta poderá sofrer alteração em dimensões, pilares e shafts, decorrentes em posturas municipais, concessionárias e no decorrer da obra.
  - As plantas indicadas na cor mais clara são rebitadas ou apenas similares, podendo haver pequenas diferenças com relação a planta apresentada, como cotas, localização de pilares e shafts.
  - As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.
  - A sala e o quarto das unidades superiores das coberturas serão dotados de infraestrutura (ponto de força e dreno) para aparelhos de ar condicionado do tipo bi split, com unidades evaporadoras / condensadora a serem instaladas conforme projeto específico. A compra, infra (rede frigorígena e sancas) e instalação dos equipamentos será por conta dos clientes.
  - Material sujeito a alteração sem aviso prévio.



**LUME**  
**DEPENDÊNCIA DOS**  
**APTOS 1909 E 1910**  
  
Área Privativa Total  
Apto 1909 - 169,86m²  
Apto 1910 - 167,84m²  
(Pavto Inferior + Pavto Superior)





# LUME

RESIDENCIAL BARRA BONITA

[www.tegraincorporadora.com.br/lume](http://www.tegraincorporadora.com.br/lume)

LUME: Memorial de Incorporação prenotado sob o nº 1872273 em 09/07/2019 junto ao 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Arquiteto Responsável: Marcio Turano Gonçalves Torres – CAU A1116-9. Engenheiro Responsável: Felipe Couto Valente – CREA 200561126-3. Endereço: Av. Henfil, nº 15, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ. As unidades somente serão comercializadas após o devido registro do memorial de incorporação. \*A área verde (“Praça”) é constituída por um terreno público localizado ao lado do empreendimento (“Parte da área verde 4 do pal 41.952 – nc 10.136.000 – Parcela 05”), de titularidade da Prefeitura do Rio de Janeiro, e não integra o terreno onde o empreendimento será desenvolvido. A utilização exclusiva da “Praça” pelos condôminos do “LUME” estará condicionada à assinatura de um Termo de Permissão de Uso com a Prefeitura do Rio de Janeiro, em caráter oneroso, devendo o Condomínio “LUME” arcar com o valor mensal devido à Prefeitura, podendo essa permissão ser revogada a qualquer tempo pela Prefeitura. Na hipótese do Termo de Permissão de Uso não ser assinado ou tiver sua vigência revogada, o Condomínio não possuirá o direito de uso exclusivo da “Praça”.

**TEGRA**  
INCORPORADORA